



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## Indicação 195/2018

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar ao DETRANLU para que proceda a instalação de uma lombada com passagem elevada para pedestres, em frente a Escola de Educação Básica Irineu Bornhausen, em Rio do Peixe.

**Justificativa:** Um redutor de medida de velocidade se faz necessário, devido ao fluxo de veículos existente no local, e principalmente para proporcionar segurança à intensa circulação de estudantes.

Luiz Alves/SC, 26 de outubro de 2018

**BERTOLINO BACHMANN**

Vereador

**ALEXANDRE WILBERT**

Vereador